

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº1.175/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº1.815 DE 09/12/1980.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nulos os saldos dos empenhos a seguir, nos termos e valores assim discriminados:

* EMPENHO Nº2-3429, de 08 de julho de 2002, no valor de R\$4.292,68 (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), emitido em favor de SANISOL SANEAMENTO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, na dotação orçamentária, 006002- Apoio e assistência a saúde, 1751200153.016 – Obras de saneamento básico, 4.4.90.51.000 – Obras e instalações.

* EMPENHO Nº02386, de 16 de maio de 2003, no valor de \$10.054,34 (dez mil, cinqüenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), emitido em favor de SANISOL SANEAMENTO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, na dotação orçamentária, 006002- Apoio e assistência a saúde, 1751200153.021 – Obras de saneamento básico, 4.4.90.51.000 – Obras e instalações.

* EMPENHO Nº03617, de 15 de julho de 2003, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), emitido em favor de SOCIEDADE DOS AMIGOS DO VINHO DO ESPÍRITO SANTO, na dotação orçamentária, 009001- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 2781300282.034- Manutenção das atividades relacionadas ao Turismo, Esporte e Lazer, 3.3.90.30.000 – O

* EMPENHO N°04161, de 07 de agosto de 2003, no valor de R\$3.600,00 (*três mil e seiscentos reais*), emitido em favor de EDICA EDITORA CARMEZIM, na dotação orçamentária, 009001- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 2781300282.034- Manutenção das atividades relacionadas ao Turismo, Esporte e Lazer, 3.3.90.39.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 19 de outubro de 2004.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal